



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.934 , DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Altera a composição de membros do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia”, passa a vigorar com a composição de membros conforme segue:

“Art. 1º. ....”

I - representantes da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

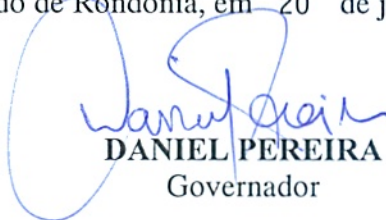
a) CLEITON CAMILLO SANTOS - Titular e MAGNO OLIVEIRA DE SOUZA - Suplente, a contar de 18 de maio de 2018;

b) FERNANDO ROBERTO GALHARDO - Titular, a contar de 18 de maio de 2018;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador